

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra-mencionada, recaiu na inspectora Silvína Cármen Pinto da Costa Gavino por expressar um conjunto de competências e experiências profissionais enquanto dirigente nas diversas áreas de actuação e competências da Divisão de Fiscalização e Investigação FISEC, reveladoras de preparação adequada para o exercício bem sucedido do cargo de inspectora-chefe da referida divisão.

Através da entrevista, o júri concluiu que a candidata possui muito bom sentido crítico consubstanciado pela capacidade de reflexão e análise. A candidata distinguiu-se ainda pelo nível muito elevado de motivação, revelador da grande capacidade de liderar equipas e concretização de objectivos.

A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

10 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Silvína Cármen Pinto da Costa Gavino;

Naturalidade — Porto;

Data de nascimento — 28 de Novembro de 1951.

2 — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Moderna de Setúbal, média final de curso 15 valores;

Pós-Graduação em Procedimento Contra-Ordenacional, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, média final 17 valores.

3 — Categoria profissional — inspectora da carreira de inspector superior da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

4 — Experiência profissional:

2006 a 2008 — chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Fiscalização e Investigação II da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

2005 — coordenadora do Sector II — Turismo e Práticas Comerciais, na Direcção Regional do Sul da Inspecção Geral das Actividades Económicas;

2004 — coordenadora das Áreas I e II e secretária da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo Operacional da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

1999 a 2004 e 1995 a 1996 — delegada distrital da Delegação de Setúbal da Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

Participação em grupos de trabalho, nomeadamente, para a revisão de normas do regulamento interno da IGAE em matéria de concursos; sobre «Controlo das Actividades Transfronteiriças entre Portugal e Espanha», no âmbito da UCLEFA; sobre «Artigos Têxteis Provenientes de Países Terceiros»; para elaboração de «Relatório de Avaliação sobre a Estrutura Estatística Operacional na ASAE» e para a implementação das normas legais na ASAE do regime jurídico de segurança, higiene e saúde do trabalho;

Instrutora de processos de natureza criminal, contra-ordenacional e disciplinar;

Oradora em vários colóquios e seminários em representação da IGAE.

5 — Formação profissional:

Diversos cursos de formação no âmbito das competências da ex-IGAE, designadamente, 2.º curso elementar de habilitação técnica e 7.º curso de aperfeiçoamento e especialização e nos das áreas do direito comunitário, direito penal, direito processual penal, precursores de droga, contrastaria, pirataria audiovisual, contrafacção, vinhos, pescado, controlo metrológico, equipamentos sob pressão, armazenagem de combustíveis líquidos e gasosos, estabelecimentos industriais, pedreiras, empreendimentos turísticos, turismo no espaço rural, vendas com prejuízo, mecanismos do IVA, jogo ilícito, Siadap, técnicas de auditoria e informática;

Curso de investigação criminal da GNR;

Formadora da área jurídica — «regime jurídico das contra-ordenações» — no curso de formação para intercomunicabilidade da carreira de inspector-adjunto para a de inspector técnico da IGAE;

Formadora no Curso de Inspecção das Actividades Económicas, realizado na República Democrática de S. Tomé e Príncipe, nas vertentes fiscalização, instrução processual, direito penal, direito processual penal e metodologias;

Formadora da disciplina de Procedimentos de Fiscalização do Curso de Acesso à Carreira Inspeciva da ASAE;

Assistente convidada, da cadeira de Processo Civil I, na Universidade Moderna de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 28167/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.041

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa: BEIRACAR — Comércio e Indústria, L.ª, Parque Industrial de Coimbrões, lote 100, 3501-907 Viseu, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.00.6.012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2000.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300840953

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 28168/2008

Ao abrigo das disposições constantes no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos termos do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego na directora de serviços de Informação, Gestão e Administração, em regime de substituição, licenciada Maria Clara Pereira Gonçalves Ferreira, no director de serviços de Agricultura, Territórios e Agentes Rurais, licenciado Nicolau António Pereira Galhardo, no director de serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural, licenciado António Manuel Campeã da Mota, no director de serviços do Regadio e dos Recursos Naturais, licenciado José Luciano Santa Comba Passos, na directora de serviços de Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal, licenciada Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, e no director de serviços da Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas, licenciado José Augusto Ribeiro Fernandes, da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar, caso a caso, mediante fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motoristas, no âmbito da respectiva unidade orgânica;